



# *Universidade Estadual de Maringá*

## *Centro de Ciências Biológicas*

### **RESOLUÇÃO Nº 077/2014-CI/CCB**

#### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 11/12/2014.

Aprova abertura de vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental – PBA.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 4166/2012-PRO;  
considerando o ofício nº 24/2014-PBA.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovada a abertura de 19 vagas em nível de mestrado para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental (PBA), para ingresso em 2015.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 10 de dezembro de 2014.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa  
Diretor

#### **ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 18/12/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)